



| | |
|---|--|
| Protocolado em: MR - 1/2019 02/08/2019 13:35 | DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 06/Agosto/2019 |
|---|--|

**Referente ao PROCESSO Nº 126/2019 - PROJETO DE LEI nº 95/2019
MENSAGEM RETIFICATIVA nº 1/2019**

**Ao Projeto de Lei nº 95/2019, contido no
Processo Legislativo nº 126/2019 que dispõe
sobre as diretrizes orçamentárias para o
exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências.**

Senhor presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei acima ementado, encaminhamos a presente Mensagem propondo o que segue:

1 – Fica acrescido o inciso IX, ao art. 25, com a seguinte redação:

“Art. 25 ...

...

IX- o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para fins de desapropriação de área destinada ao novo Aeroporto da Serra Gaúcha no distrito de Vila Oliva junto às instituições financeiras Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) e/ou Corporação Andina de Fomento (CAF). (AC)”

Assim, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração procedida pela presente Mensagem.

Caxias do Sul, 2 de agosto de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

DANIEL GUERRA
Prefeito Municipal